

501



INFORMAÇÃO

Despacho

O Diretor do Departamento de
Planeamento e Gestão Urbanística
(EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

Considerando,
A CONSIDERAÇÃO SUBSTITUÍDA.


(Arq.º Paisagista Eduardo Viegas)
29/04/2020

A ass. de
Câmara
29.4.20

De: DIVISÃO DE PLANEAMENTO REABILITAÇÃO URBANA **Registo:** I-CMA/2019/23162

Para: Senhor Director de Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística

Assunto: **Elaboração do Plano Pormenor do Roja Pé Sul – Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Proposta Final**

1. ANTECEDENTES:

1.1. REINÍCIO DO PROCEDIMENTO:

O reinício do procedimento de elaboração do Plano Pormenor do Roja Pé Sul (PPRPS), foi determinado por Deliberação de Câmara de 02 de maio de 2018, com um prazo de elaboração de 12 meses. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diária da República, 2ª série – n.º104, de 30 de maio de 2018 o Aviso n.º 7321/2018, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191º do RJGT, conforme apresentado no quadro seguinte:

Face à data de publicação do referido Aviso em Diário da República o período de participação preventiva decorreu entre 01 de junho de 2018 e 21 de junho de 2018, não tendo havido participações no mesmo.

Em 07 de maio de 2019, foi prorrogado o prazo de elaboração, por Deliberação de Câmara, por um período de mais 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo anteriormente estabelecido.

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diária da República, 2ª série – n. 116, de 19 de junho o Aviso n.º 10274/2019, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do RJGT.

1.2. CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

Em reunião de Câmara realizada a 4 de junho de 2019 foi deliberado manifestar concordância com a proposta de PPRP, e remeter a mesma à CCDR-Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJGT. No cumprimento da deliberação a proposta foi submetida na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a 13 de junho de 2019, contendo a referência PCGT-ID-232.

A proposta foi posteriormente completada com uma adenda ao relatório, tendo sido deliberado em reunião de Câmara realizada a 06 de agosto de 2019 remeter a mesma à CCDR-Algarve.

A Conferência Procedimental foi realizada no dia 30 de outubro de 2019, e a proposta de Plano obteve os seguintes pareceres:

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC (OF/18930/CDOS08/2019, de 17/10/2019):
 - Parecer favorável condicionado;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - CCDR-Algarve (INF n.º I02691-201910-INF-ORD de 28/10/2019):
 - Parecer favorável ao relatório de justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental;
 - Parecer desfavorável á proposta do plano devendo promover a correção/clarificação dos aspetos indicados nos pontos 2.1, 3.1.4 e 3.1.9;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve – DRAPALG (Of. N.º OF/4221/2019/DL/DRAPALG, de 22/10/2019):
 - Parecer favorável
- Direção Geral do Território – DGT:
 - Parecer favorável nos termos do n.º 3 do artigo 84º do RJGT.

Face aos pareceres emitidos concluiu-se que em resultado da Conferência Procedimental a Câmara Municipal deveria proceder à correção das questões das suscitadas, recorrendo ao procedimento de concertação com a CCDR e ANEPC.

2.1.1. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA:

Face à data de publicação do referido Aviso em Diário da República o período de discussão pública decorreu entre 07 de fevereiro de 2020 e 05 de março de 2020. No âmbito da mesma foram registadas três participações, constando no *Relatório da Discussão Pública*, as quais referem-se a prédios fora da área de intervenção do presente plano, pelo que não foram ponderadas na presente proposta, não resultando assim em nenhum ajuste de melhoria à proposta do plano de pormenor.

2.2. PROPOSTA DE PLANO FINAL:

A proposta de Plano de Pormenor do Roja-Pé acompanha os objetivos programáticos estabelecidos nos *Termos de Referência*, aprovados em reunião realizada a 02 de maio de 2018, e desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação do solo, estabelecendo regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, bem como a localização das áreas verdes e de equipamento, e a organização das demais atividades de interesse geral, compreendendo o seguinte conteúdo documental:

1. O PPRP é constituído por:

- a) Regulamento;
- b) Planta de Implantação, à escala 1:1.000;
- c) Planta de Condicionantes, à escala 1:1.000;

2. O PPRP é acompanhado por:

- a) Relatório;
- b) Planta de localização, à escala 1:10.000;
- c) Planta da situação existente, à escala 1:10.000;
- d) Planta de compromissos urbanísticos, à escala 1:1.000;
- e) Planta dos traçados das redes de infraestruturas, à escala 1:1.000, contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, cotas mestras, volumetrias, perfis longitudinais e transversais dos arruamentos, à escala 1:1.000;
- f) Relatório sobre recolha de dados acústicos (Anexo I);
- g) Relatório de discussão pública;
- h) Ficha dos dados estatísticos;
- i) Elementos previstos no n.º 3 do artigo 107º do RJGIT (Anexo II).



1.3. CONCERTAÇÃO

Realizada a Conferência Procedimental no dia 30 de outubro de 2019, e em resultado da mesma veio a Câmara Municipal de Albufeira, em sede de concertação, prevista no artigo 87º do RJGIT, promover a reunião de concertação com vista à resolução das objeções suscitadas no parecer da CCDR-Algarve de 28 de outubro de 2019 (IO2691-2019-INF-ORD) bem como das recomendações sugeridas no parecer da

ANEPC de 18 de outubro de 2019, tendo sido submetido na PCGT-ID-232 proposta de Plano devidamente alterada em conformidade com os referidos pareceres.

A reunião foi realizada a 09 de dezembro de 2019, tendo a proposta de Plano obtido os seguintes pareceres:

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC (OF/21157/CDOS08/2019 de 26/11/2019)
- Parecer favorável;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - CCDR-Algarve (INF n.º IO2985-201912-INF-ORD de 04/12/2019)
- Parecer favorável;

Em resultado da reunião de concertação, e tendo sido efetuadas as alterações à proposta de plano nos termos discutidos, concluiu-se pela conformidade do Plano de Pormenor do Roja-Pé Sul com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo-se considerado que a proposta de plano se encontra em condições de prosseguir a respetiva tramitação.

2. ANÁLISE:

2.1. DISCUSSÃO PÚBLICA:

Em reunião de Câmara realizada a 4 de junho de 2019 foi deliberado manifestar concordância com a proposta de PPRP, tendo-se determinado a abertura de um período de discussão pública de 15 dias para a formulação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJGIT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diária da República, 2ª série – n.º21, de 30 de janeiro de 2020 o Aviso n.º 1603/2020, tendo sido divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 89º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191º e do nº 3 do artigo 192º do RJGIT.



3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e tendo em conta que a proposta de plano acompanha os objetivos programáticos definidos nos Termos de Referência, que na reunião de concertação com as entidades considerou-se que a mesma se encontrava em condições de prosseguir a respetiva tramitação, e realizada a discussão pública sem que da qual resultem alterações à presente proposta de plano, considera-se que esta se encontra em condições da digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:

1. Aprovar a proposta de “Relatório do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor do Roja-Pé Sul”, manifestando concordância com a Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;
2. Dar conhecimento do deliberado no ponto 1, bem como o teor do referido relatório, aos participantes na discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 89º do RJGT;
3. Determinar a necessária divulgação do *Relatório da Discussão Pública*, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89º e do artigo 192º do RJGT, através de Edital (minuta em anexo), nos seguintes meios:
 - a. comunicação social;
 - b. plataforma colaborativa de gestão territorial;
 - c. sítio na internet do Município de Albufeira;
 - d. boletim municipal.
4. Manifestar concordância com a presente proposta de Plano de Pormenor do Roja-Pé Sul em anexo;
5. Determinar o envio à Assembleia Municipal da proposta de Plano Pormenor do Roja-Pé Sul, para os fins previstos no n.º 1 do artigo 90º do RJGT;

À consideração superior.

Albufeira, 29 abril de 2019,

Chefe de Divisão de
Planeamento e Reabilitação Urbana
Regime de substituição—Despacho de 28/12/2019



Elisabete Silva
Arquiteta

Anexos:

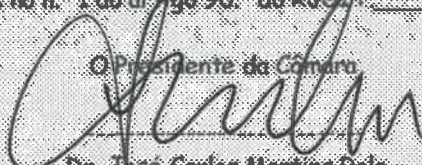
1. Proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul;
2. Ata da Conferência Procedimental;
3. Relatório de concertação;
4. Ata de Concertação;
5. Relatório da Discussão Pública;
6. Minuta de Edital.

**APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 05/05/2020
DELIBERAÇÃO**

Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:

- a) aprovar a proposta de Relatório do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor do Raja-Pé Sul, manifestando concordância com a Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;
- b) dar conhecimento do deliberado na alínea anterior, bem como do teor do referido relatório, aos participantes na discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 89.º do RJIGT;
- c) determinar a necessária divulgação do Relatório da Discussão Pública, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89.º e do artigo 192.º do RJIGT, através de Edital, nos seguintes meios: comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial, sítio na internet do Município de Albufeira e Boletim Municipal;
- d) manifestar concordância com a presente proposta de Plano de Pormenor do Raja-Pé Sul;
- e) remeter à Assembleia Municipal a proposta de Plano Pormenor do Raja-Pé Sul, para os fins previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

O Presidente da Câmara


- Dr. José Carlos Martins Rolo -



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana

Relatório do Período de

Discussão Pública

Reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul

Abril
2020

Índice

1. Introdução	2
2. Participações e Sugestões:	4
2.1 Síntese das Participações	4
3. Análise:	5
3.1. Participações sobre alteração da Classificação do Solo fora do limite do PUCA:	5
4. Conclusão:	5
5. Anexos:	6
5.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)	6
5.2. - Participações	7

1. Introdução

O reinício do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé –sul (PPRPS) foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira na sua reunião pública de 02/05/2018. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 104, de 30 de maio de 2018 o Aviso n.º 7321/2018, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social e na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT.

Face à data de publicação do referido Aviso em Diário da República o período de participação preventiva decorreu entre 01 de junho de 2018 e 21 de junho de 2018, não tendo havido participações no mesmo.

Em 07 de maio de 2019, foi prorrogado o prazo de elaboração, por Deliberação da Câmara, por um período de mais 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo anteriormente estabelecido.

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2ª série – nº 116, de 19 de junho o Aviso nº 10274/2019, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do nº 1 do artigo 76º do RJGT.

Em reunião de Câmara realizada a 4 de junho de 2019 foi deliberado manifestar concordância com a proposta do PPRP, e remeter a mesma à CCDR-Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no nº 3 do artigo 86º do RJGT. No cumprimento da deliberação a proposta foi submetida na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a 13 de junho de 2019, contendo a referência PCGT-ID-232.

A proposta foi posteriormente completada com uma adenda ao relatório, tendo sido deliberado em reunião de Câmara realizada a 06 de agosto de 2019 remeter a mesma à CCDR-Algarve.

A Conferência Procedimental foi realizada no dia 30 de outubro de 2019 e face aos pareceres emitidos conclui-se que a Câmara Municipal deveria proceder à correção das questões suscitadas no parecer da CCDR e ANEPC, recorrendo ao procedimento de concertação.

A reunião de concertação foi realizada a 09 de dezembro de 2019, tendo se concluído pela conformidade do Plano de Pormenor do Roja-Pé sul com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Em reunião pública de 07 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal manifestou concordância com a proposta de Plano, e determinou o início do procedimento de discussão pública, objeto do presente relatório.

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da Republica, 2ª série – nº 21, de 30 de janeiro o Aviso nº 1603/2020, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do previsto no nº1 do artigo 89º, da alínea a) do nº 4 do artigo 191º e do nº3 do artigo 192º do RJGT, como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 1: Publicações do Aviso

Avisos	Data de Publicação
Diário da República	30-01-2020
Boletim Municipal	Fevereiro-2020
Semanário Barlavento	06-02-20

Nestes moldes e no cumprimento do previsto no RJGT o período de discussão pública do reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul decorreu entre os dias 07 de fevereiro e 05 de março de 2020.

A documentação referente à proposta de elaboração do plano de pormenor esteve disponível para consulta na internet em www.cm-albufeira.pt e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Município da CMA assim como na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

Decorrido o referido período e recebidas as respetivas participações, elaborou-se o presente relatório no intuito de se proceder à necessária e devida análise e ponderação.

2. Participações e Sugestões:

No decurso do período de discussão pública do reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul, foram recebidas 3 participações.

No quadro 2 são listadas as participações recebidas, assim como as respetivas datas, números de registo e distribuição internos.

Quadro 2 – Lista de Participações

n.º	Data Registo	Participante	Registo	Distribuição
1	24-02-2020	Olindina Filipe da Costa Coelho Brazão	E-G-CIAC/2020/401	SGDCMA/2020/13912
2	24-02-2020	Olindina Filipe da Costa Coelho Brazão	E-G-CIAC/2020/402	SGDCMA/2020/13918
3	26-02-2020	Angelina Maria Pereira Cordeiro Gonçalves	E-G-CIAC/2020/412	SGDCMA/2020/14134

Apresenta-se seguidamente uma síntese das participações apresentadas pelos diversos intervenientes.

2.1 Síntese das Participações

Quadro 3 – Quadro Síntese das Participações

n.º	Participante	Tipificação	Síntese e Fundamentação
1	Olindina Filipe da Costa Coelho Brazão	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul	Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo
			Fundamentação: O terreno encontra-se ladeado de habitações, tem infraestruturas camarárias de água, saneamento, luz e telefone. Confina com estrada municipal.
2	Olindina Filipe da Costa Coelho Brazão	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite do plano de Pormenor do Roja Pé-sul	Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo
			Fundamentação: O terreno encontra-se ladeado de habitações, tem infraestruturas camarárias de água, saneamento, luz e telefone. Confina com estrada municipal.
3	Angelina Maria Pereira Cordeiro Gonçalves	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul	Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo
			Fundamentação: Envolve com construções e possui infraestruturas camarárias como água, esgotos e eletricidade.

Face à síntese das participações supra apresentadas importa proceder à respetiva análise e ponderação.

3. Análise:

3.1. Participações sobre alteração da Classificação do Solo fora do limite do PP-Roja-Pé:

As áreas identificadas nas referidas participações localizam-se fora do limite da área de intervenção do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul e a alteração destas delimitações não se enquadra no âmbito do presente procedimento, pelo que não foram ponderadas.

4. Conclusão:

O processo de discussão pública da elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé-sul foi aberto, divulgado e participado. Atendendo a que o conjunto de participações recebidas se localiza fora da área de intervenção do plano, não resultaram sugestões com vista a ajustes de melhoria à proposta de alteração ao plano de pormenor.

5. Anexos:

5.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 1603/2020

Sumário: Plano de Pormenor Roja Pé Sul — discussão pública.

Plano de Pormenor Roja Pé Sul — Discussão pública

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 07 de janeiro de 2020, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

10 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

612926234



EDITAL

Nos termos do art.º 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Albufeira, emitiu em 15 de outubro de 2019, o Alvará de Loteamento n.º 3/2019, em nome de **Urbisabina – Explorações Hoteleiras, Unipessoal, Lda.**, na sequência das deliberações camarárias de 15 de maio de 2007 e de 15 de julho de 2008, através da qual foi aprovada a operação de loteamento do prédio sito em Tavagueira, da freguesia de Guia e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o n.º 3904/20011114, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Albufeira.

Operação de loteamento com as seguintes características: Área total do terreno – 23.360 m²; Área total dos lotes - 12.990 m²;

Área máxima de implantação – 3.000 m²;

Área máxima de construção – 6.000 m²;

Número total de lotes – 32; De 300 m² a 640 m². Área de cedência à Câmara Municipal – 3.846 m², sendo 924 m² para espaços verdes e 2.922 m² para equipamentos.

Câmara Municipal de Albufeira, aos 3 dias de dezembro de 2019.

Por delegação de poderes do Presidente da Câmara
(Despacho de 07/03/2018)

**A Vice-Presidente,
Ana Pífaro**

AVISO

PLANO DE PORMENOR ROJA PÉ SUL- DISCUSSÃO PÚBLICA

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 07 de janeiro de 2020, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 15 de janeiro de 2020.

Paços do Município de Albufeira, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
DR. JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO**

Está aqui: [Município](#) » [Planos Municipais de Ordenamento do Território](#)

Discussão Pública - Planos Municipais



Proposta de Plano de Pormenor Roja-Pé Sul - Discussão Pública

Na sequência da publicação em Diário da República, 2ª série n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, através do Aviso n.º 1603/2020, estará em curso entre 07 de fevereiro de 2020 e 05 de março de 2020 o período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor Roja-Pé Sul.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

Consulte [aqui](#)

Formulários/Documentos Associados:

[Resultado da discussão Pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira](#)

[Resultado da Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira](#)

[Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira](#)

[Resultados da Discussão Pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira](#)

[Resultados da Discussão Pública da Revisão do Plano de Pormenor da Zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia](#)

[Resultados da Discussão Pública do Plano de Pormenor - Plano de Intervenção no Espaço Rural do Escarpão](#)

Morada:

Município de Albufeira

Rua do Município

8201-863 Albufeira

Contactos:

Telefone: 289 599 500

Fax: 289 599 511

Email: geral@cm-albufeira.pt

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das

9h00 às 17h00

Atendimento ao público:

Segunda a Sexta-feira das

9h00 às 16h00

Contribuinte N.º 503 539 473

NISS N.º 20010261534



5.2. - Participações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

TIPO	ORIGEM
<input type="checkbox"/> Reclamação	<input type="checkbox"/> Pessoal
<input type="checkbox"/> Informação	<input type="checkbox"/> Carta/Fax/E-mail
<input type="checkbox"/> Sugestão/Alerta	<input type="checkbox"/> Telefone
<input type="checkbox"/> Requerimento	<input type="checkbox"/> Linha Verde

DO MUNICÍPIE

Nome * (1) _____

Morada * _____

Freguesia * _____

Cód. Postal * _____ - _____

NIF * _____

NIC/BI * _____

Válido até * _____

/

/

Telefone * _____

Telemóvel _____

Fax _____

Email _____

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. - preenchimento obrigatório
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva.*

ESPAÇO PARA OS MUNICÍPIES

Assunto:

PROTEÇÃO DE DADOS

- Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art. 6º, n.º 1. al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Albufeira, no âmbito do presente formulário.
- Autorizo que os meus dados sejam utilizados para envio de comunicação Institucional.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Albufeira, ____ / ____ / _____

O Múncipe

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Plano de Pormenor Roja-Pé Sul

Período de Discussão Pública (entre __ de ____ e __ de ____ de 2020)

Identificação:

Nome/Empresa: Oluedina Felipe Costa Coelho Braz
Morada: Roja Pé 275 A
Código Postal: 8200-380 Localidade: Albufeira
Telefone: 964098062 Fax: _____ e-mail: oluedina-f.braz@sapo.pt

Sugestões:

Venho na qualidade de herdeiro
solicitar a alteração da classificação
do terreno sito em Roja Pé,
assuado da planta de localização
anexa, com o lote municipal 735sec
B.H. com a área 2664 ha dado
que o mesmo se encontra ladeado
de habitações tem infraestruturas
caminhos de água, saneamento
luz e telefone, contudo com a
estrada municipal e reúne condições
para construções de habitação.

Fica ao espólio solicitado
alteração da classificação do terreno
aguarda para Albufeira

Oluedina Braz

Albufeira, 24 de Fevereiro de 2020

Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: BM ARTIGO MATRICIAL Nº: 73 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 Tipo: R Secção: BM Artigo: 73 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

VALE CARRO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €3.704,47

Valor Patrimonial Actual: €3.704,47 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 2,064000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,20

Parcela: 1 Q.C.: V - VINHA Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,092000 ha Rendimento Parcial: €4,62

Parcela: 2 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 1ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,612000 ha Rendimento Parcial: €85,77

Parcela: 3 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,78

Parcela: 3 Q.C.: CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL Classe: N/Def Percentagem: 0,00%
Área: 0,013000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 3 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 1,039000 ha Rendimento Parcial: €78,19

Parcela: 3 Q.C.: SBS - SOBREIROS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,17

Parcela: 4 Q.C.: URB - URBANO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%
Área: 0,272000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 5 Q.C.: AFS - ALFARROBEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,77

Parcela: 5 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,036000 ha Rendimento Parcial: €0,23



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

TITULARES

Identificação fiscal: 704158116 **Nome:** MARIA DO CARMO FILIPE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
Morada: ESTR DAS AÇOTEIAS CX.P.275-A, ROJA PÉ, 8200-380 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** REGISTO N°
350837 SF ALBUFEIRA

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIÊNCIA.

Impresso no Serviço de Finanças de ALBUFEIRA em 2020-02-24

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)



Título:

Nº Emissão: 2982-1

Data: 24-02-2020

Escala: 1:5000



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

TIPO	ORIGEM
<input type="checkbox"/> Reclamação	<input type="checkbox"/> Pessoal
<input type="checkbox"/> Informação	<input type="checkbox"/> Carta/Fax/E-mail
<input type="checkbox"/> Sugestão/Alerta	<input type="checkbox"/> Telefone
<input type="checkbox"/> Requerimento	<input type="checkbox"/> Linha Verde

DO MUNICÍPIE

Nome * (1) _____

Morada * _____

Freguesia * _____

Cód. Postal * _____ - _____

NIF * _____

NIC/BI * _____

Válido até * _____

/

/

Telefone * _____

Telemóvel _____

Fax _____

Email _____

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. - preenchimento obrigatório
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva.*

ESPAÇO PARA OS MUNICÍPIES

Assunto:

PROTEÇÃO DE DADOS

- Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art. 6º, n.º 1. al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Albufeira, no âmbito do presente formulário.
- Autorizo que os meus dados sejam utilizados para envio de comunicação Institucional.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Albufeira, ____ / ____ / _____

O Município

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Plano de Pormenor Roja-Pé Sul

Período de Discussão Pública (entre __ de _____ e __ de _____ de 2020)

Identificação:

Nome/Empresa: Oleudina Felipe de Costa Coelho Bui
Morada: Roja Pé 25 A
Código Postal: 800-380 Localidade: Albufeira
Telefone: 96409062 Fax: _____ e-mail: oleudinaf-bui@sap.pt

Sugestões:

Verificar na qualidade de herdeiros
solicitar a alteração de classificação
do terreno sob Roja Pé assinalado
na planta de localização anexa
com o artigo 89 secção B.J.
com a área 0,924 ha, dado que o
mesmo se encontra rodeado de
habitações com infraestruturas
cabe mania de água, saneamento
luz e telefone, conforme com a
travessa do depósito e reúne
condições para construção de
habitações

Faz-se ao espelho solicitado
a alteração de classificação de
terreno agrícola para urbano
Oleudina Bui

Albufeira, 24 de Fevereiro de 2020

Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: BJ **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 89 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** BJ **Artigo:** 89 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ROJA-PÉ

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2001 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.008,70

Valor Patrimonial Actual: €1.008,70 **Determinado no ano:** 2001

Área Total (ha): 0,924000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,280000 ha **Rendimento Parcial:** €2,22

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,116000 ha **Rendimento Parcial:** €0,24

Parcela: 3 **Q.C.:** PMCIT - POMAR DE CITRINOS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,284000 ha **Rendimento Parcial:** €39,80

Parcela: 4 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,189000 ha **Rendimento Parcial:** €5,32

Parcela: 5 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,055000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 703929909 **Nome:** AMALIA DOS SANTOS ESPADA MERCA FILIPE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: ESTR DAS AÇOTEIAS, CAIXA POSTAL 277 A OLHOS DE ÁGUA, ROJA PÉ, 8200-380 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/11 **Documento:** OUTRO **Entidade:** PROC 103/88

Identificação fiscal: 704158116 **Nome:** MARIA DO CARMO FILIPE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: ESTR DAS AÇOTEIAS CX.P.275-A, ROJA PÉ, 8200-380 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 5/11 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** REGISTO Nº 350837 SF ALBUFEIRA

Identificação fiscal: 706795989 **Nome:** JOSE RODRIGUES FILIPE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: , MONTE JOÃO PRETO, 8100-085 BOLIQUÊME


Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 5/11 **Documento:** OUTRO **Entidade:** PROC 103/88

OBSERVAÇÕES

RESULTOU DO DESTAQUE DO URBANO E DISÃO DO PRÉDIO N° 64 . PROC° M - 103/88.

Impresso no Serviço de Finanças de ALBUFEIRA em 2020-02-24

O Chefe de Finanças



(José Manuel de Paiva Rodrigues)



Título:

Nº Emissão: 2983-1

Data: 24-02-2020

Escala: 1:2000



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

TIPO	ORIGEM
<input type="checkbox"/> Reclamação	<input type="checkbox"/> Pessoal
<input type="checkbox"/> Informação	<input type="checkbox"/> Carta/Fax/E-mail
<input type="checkbox"/> Sugestão/Alerta	<input type="checkbox"/> Telefone
<input type="checkbox"/> Requerimento	<input type="checkbox"/> Linha Verde

DO MUNICÍPIE

Nome * (1) _____

Morada * _____

Freguesia * _____

Cód. Postal * _____ - _____

NIF * _____

NIC/BI * _____

Válido até * _____

/ /

Telefone * _____

Telemóvel _____

Fax _____

Email _____

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. - preenchimento obrigatório
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva.*

ESPAÇO PARA OS MUNICÍPIES

Assunto:

PROTEÇÃO DE DADOS

- Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art. 6º, n.º 1. al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Albufeira, no âmbito do presente formulário.
- Autorizo que os meus dados sejam utilizados para envio de comunicação Institucional.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Albufeira, ____ / ____ / _____

O Múncipe

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Plano de Pormenor Roja-Pé Sul

Período de Discussão Pública (entre __ de _____ e __ de _____ de 2020)

Identificação:

Nome/Empresa: ANGELINA MARIA PEREIRA CORDEIRO GONCALVES

Morada: URBANIZAÇÃO VALE DA AZINHEIRA LOTE A-39

Código Postal: 8200-389 Localidade: ALBUFEIRA

Telefone: 966392975 Fax: _____ e-mail: angelina@gmail.com

Sugestões:

Venho por este meio solicitar alteração a classificação do terreno inscrito na Matriz com o artigo 105 peção 35, para urbano em virtude do mesmo se localizar em Roja Pé no local assinalado na Planta anexa e estar rodeado de prédios urbanos e possuir infraestruturas comunitárias como água, esgotos e electricidade.

Angelina Gonçalves

Albufeira, 26 de fevereiro de 2020

Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: BJ ARTIGO MATRICIAL Nº: 105 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080105 Tipo: R Secção: BJ Artigo: 105 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ROJA-PÉ

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2010 Valor Patrimonial Inicial: €503,92
Valor Patrimonial Actual: €503,92 Determinado no ano: 2010
Área Total (ha): 1,364700

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,693700 ha Rendimento Parcial: €5,49

Parcela: 2 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,404000 ha Rendimento Parcial: €11,36

Parcela: 3 Q.C.: URB - URBANO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%
Área: 0,005000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 4 Q.C.: URB - URBANO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%
Área: 0,170000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 5 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,092000 ha Rendimento Parcial: €6,92

TITULARES

Identificação fiscal: 179978667 Nome: ANGELINA MARIA PEREIRA CORDEIRO GONÇALVES
Morada: R DA CHARRUA, URBANIZAÇÃO VALE DA AZINHEIRA LOTE A-39, OLHOS D'ÁGUA, 8200-389
ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: PROCº Nº 118/2002

OBSERVAÇÕES

PROCº Nº 118/2002-DIVISÃO EM DOIS NO PRÉDIO Nº 87, DO QUAL RESULTOU OS PRÉDIOS NºS 104 E 105.



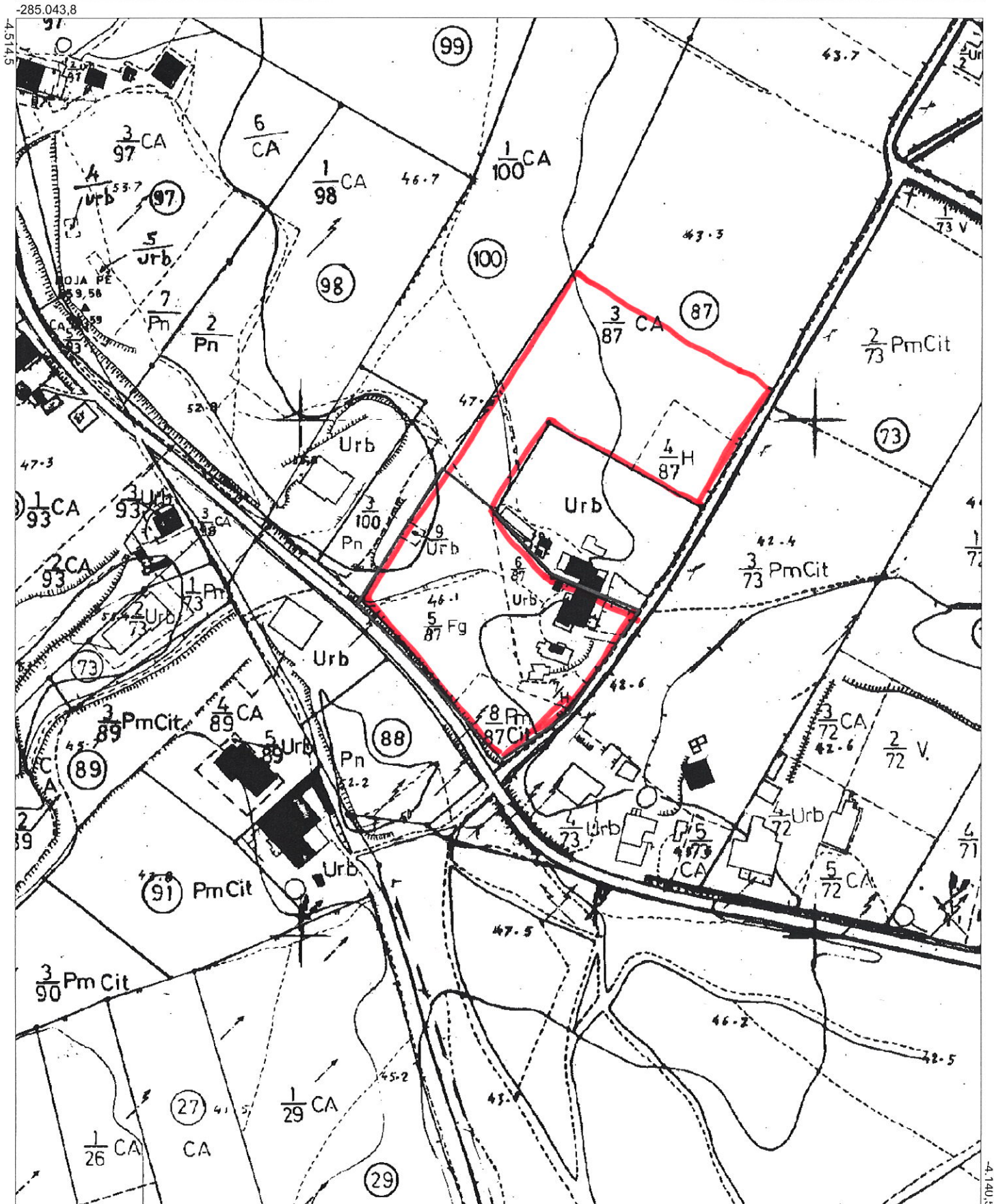
AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS

Obtido via internet em 2020-02-12



-285.043,8

4.514,5

-285.503,8

4.140,5

-282.389,5

6.699,9



-288.139,5

-2.024,9

-284.114,5

-5.297,4



-286.414,5

-3.427,4